



Comissão
Nacional de Eleições

Deliberação n.º 51/Eleições Legislativas/2021

Plenário de 24 de fevereiro de 2021

Assunto: Queixa do MpD contra a Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago.

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) recebeu uma queixa do Movimento para Democracia (MpD) subscrita pela Representante desse partido político junto à CNE, contra a Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, ao qual coube o registo de entrada n.º 143/2021, de 19 de fevereiro.

Na referida queixa, a representante do MpD denuncia que *“A CM de Tarrafal de Santiago pretende fazer lançamento de DCP e entrega de motores popa e malas isotérmicas aos pescadores e peixeiras, amanhã, dia 20 de fevereiro, conforme prova para todos os efeitos legais, convite abaixo, constante do site da mesma instituição, em violação grosseira e propositada das previsões do citado artigo 97º do CE.”*, requerendo *“que a CNE delibere com a urgência que a situação requer, no sentido de ordenar que a mesma actividade e distribuição seja suspensa, para depois do dia marcado para as eleições legislativas”*.

Com vista a apreciação da queixa a CNE contactou, através do departamento jurídico, o Comandante da Esquadra do Tarrafal, tendo este informado que *“a atividade não foi realizada pelo conhecimento que tem, e que não foi entregue os materiais que estavam destinados aos mesmos, e a corporação não fez nenhuma intervenção nesse sentido”*.

Assim, analisados os elementos do processo, ouvidos os representantes dos partidos políticos presentes, a CNE deliberou, por unanimidade dos seus membros, pelo arquivamento da queixa.

Notifique-se o queixoso.





Comissão
Nacional de Eleições

Os Membros da CNE,



Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves



Amadeu Luiz António Barbosa



Elba Helena Rocha Pires



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



Arlindo Tavares Pereira